

Registro ANVISA: 80044370012

Apresentação:

Placas de Petri de: 90x15mm (20 a 22ml) / Bipartida (10 a 12ml) / Tripartida (7 a 8 ml).

IU4283

rev. 01 de 11/2021

1. OBJETIVO

Recomendado para o isolamento seletivo e cultivo de espécies de *Campylobacter*.

2. COMPOSIÇÃO

Digestivo pancreático de caseína	9,88g/L
Extrato de levedura	4,94g/L
Digestivo pancreático de coração	2,96g/L
Carvão bacteriológico	4g/L
Digestivo pancreático de carne	4,94g/L
Extrato de levedura	4,94g/L
Cloreto de sódio	4,94g/L
Hematina	0,032g/L
Vancomicina	0,02g/L
Piruvato sódico	0,10g/L
Cefoperazona	0,032g/L
Cicloheximide	0,10g/L
Agar	13,3g/L
pH a 25 °C 7,4 ± 0,2	

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Para fins de transporte, o produto pode permanecer em temperatura ambiente por até 72h. No laboratório o meio de cultura deve ser armazenado entre 2 e 8 °C. Nessas condições o meio de cultura se mantém estável até a data de vencimento expressa no rótulo, desde que isento de contaminação de qualquer natureza.

Considerando a composição dos meios de cultura, é recomendado evitar a incidência direta de luz (natural ou artificial) e evitar grandes variações de temperatura até a utilização do mesmo.

Considerando a composição dos meios de cultura, variações de temperatura podem favorecer a formação de condensado, ocasionando acúmulo de água (que não tem influência no desempenho do produto, desde que o mesmo não esteja ressecado ou apresente diminuição da espessura).

Este meio de cultura é destinado apenas para diagnóstico in vitro e deverá ser utilizado somente por profissionais capacitados.

4. CONTROLE DE QUALIDADE

Cepa	Resultados
<i>Campylobacter jejuni</i> ATCC 33291	Crescimento bom
<i>Escherichia coli</i> ATCC 25922	Inibição

Coloração âmbar médio a escuro, ligeiramente opalescente.

5. AMOSTRA

Amostras diversas.

6. PROCEDIMENTO

- Separar as placas a serem utilizadas e aguardar que as mesmas atinjam a temperatura ambiente;
- Fazer o inóculo de acordo com compêndios oficiais ou procedimentos internos do laboratório;
- Incubar as placas por período de tempo exigido pela técnica adotada sempre respeitando as exigências de cada microrganismo;
- Realizar leitura.

7. RESULTADOS

Realizar a leitura de acordo com compêndios oficiais ou procedimentos internos do laboratório.

8. DESCARTE DE RESÍDUOS

O descarte de material biológico deverá ser realizado com base na legislação vigente.

9. GARANTIA DA QUALIDADE

A BioCen do Brasil Ltda. garante os seus produtos, desde que os mesmos sejam utilizados por profissionais capacitados, que deverão seguir as respectivas instruções de uso e/ou compêndios oficiais. A BioCen do Brasil não se responsabiliza no caso de os produtos serem utilizados para finalidades diferentes das aprovadas pela BioCen do Brasil. A BioCen do Brasil ressalta que todos os diagnósticos clínicos devem ser analisados em conjunto com evidências clínicas e não apenas com os resultados laboratoriais.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Difco & BBL Manual . United States of America, 2003.
Koneman, E.W. Trad. Cury, A.E. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 3. McFaddin, J.F. Biochemical tests for identification of medical bacteria. Ed. William & Wilkins Co., Baltimore, 1980.
MERCK. Manual de meios de cultivo. Darmstadt, 1996.
OLPLUSTIL, C. P. et al. Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica. 3.ed. Sarvier: São Paulo, 2010.
www.condalab.com

11. FABRICADO POR:

BIOCEN DO BRASIL LTDA.
Rua Pedro Stancato, 690 / Chácara Campos dos Amarais
CEP: 13082-050 – Campinas/SP
CNPJ: 03.594.155/0001-91
Responsável Técnico: Wellington Matta
Telefone: 19 32462581 / 19 32461697

